



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### PORTARIA Nº 803, de 12 de dezembro de 2023

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando:

- a) o disposto na Portaria nº 549, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) em 29 de agosto de 2023, que aprovou os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia de 69 (sessenta e nove) servidores efetivos da Uesb, nos termos da Lei Estadual nº 14.566, de 16 de maio de 2023, do Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e da Instrução Normativa AGP nº 01/2023, dentre eles, o do servidor **Everaldo Nery de Andrade**, matrícula 72.417104-0, que teve aprovado o pedido de conversão em pecúnia, 90 dias, do período de licença prêmio referente ao quinquênio 2014-2019;
- b) que o servidor Everaldo Nery de Andrade está usufruindo licença prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao quinquênio 2004-2009, concedida através da Portaria nº 00687082, publicada no DOE de 07 de setembro de 2023;
- c) o disposto no art. 5º da Portaria nº 549/2023 que, em consonância com o disposto no Decreto nº 22.090/2023, art. 2º, § 3º, estabeleceu que: “a conversão de licença prêmio em pecúnia, ora aprovada, **será considerada sem efeito** se, no período compreendido entre a publicação desta Portaria e o término do período de agendamento do pagamento correspondente, **ocorrer, da parte do servidor contemplado** [...] III. concessão de licença prêmio [...]”;
- d) o ofício encaminhado pelo servidor docente Everaldo Nery de Andrade, por meio do Processo SEI nº 072.4340.2023.0048211-10, no qual solicita “o cancelamento da portaria de conversão em pecúnia publicada em

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**



**Governo do  
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

agosto/2023”, por estar fruindo licença prêmio no período de 31/10/2023 a 29/11/2023”;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º Retificar** o Anexo III da Portaria nº 549/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 29 de agosto de 2023, que aprovou pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia, no tocante à **exclusão** do nome do servidor **Everaldo Nery de Andrade**, matrícula 72.417.104-0.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 549/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR**

**AD PLENAM VITAM**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP.: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600